Decreto n°. 006 **de 09 de dezembro de 2022.**

Dispõe sobre os horários de expediente nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Tabaí, nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022.

Pedro Airton Araújo dos Santos, Presidente da Câmara, considerando as atribuições que lhe confere a Lei e,

Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA Brasil 2022 no dia 09 de dezembro do corrente ano, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

Considerando a necessidade de alterar os horários de expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, a fim de garantir a torcida de todos e evitar faltas injustificadas e consequente desserviço à população;

DECRETA

Art. 1º Nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022 haverá alteração do horário de expediente nos serviços da Câmara Municipal de Tabaí, com prorrogação de eventuais prazos que vencerem estas datas.

§1º No dia 09 de dezembro do corrente ano, o horário de expediente terá início às 08:00 horas e encerrar-se-á às 11:00 horas.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto as unidades que prestam serviços essenciais, que deverão manter regime de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 05 de dezembro de 2022.

Ver. Pedro Airton Araújo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Ver. Mauro Sérgio de Vargas
1º Secretário da Mesa

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabaí/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br
"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"